



DECRETO Nº 1012 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: "Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) referente ao repasse ao apoio dos Estados, Distrito Federal e Municípios para Assistência em Saúde pela EMENDA IMPOSITIVA do Deputado Estadual Jari Oliveira.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 1º da Lei Municipal 4.187 de 28 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.5812	Aquisição de Ambulância para o Posto de Saúde de Vargem Alegre – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 286	
4.4.90.52.00.16323210	Equipamento e Material Permanente	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 2º. Para permitir a reabertura do crédito adicional especial, mencionamos que, será utilizado como fonte de recurso, a Resolução SES nº 3.734 de 08 de agosto de 2025 cujo objetivo é Apoio a Entes p/ ações de Saúde com aquisição de Ambulância para o Posto de Saúde do Distrito de Vargem Alegre. Procedimento este cujo valor foi depositado no dia 03/11/2025 na C/C 0054689-5 AG 0555 do Bradesco do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ANEXO I

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2025	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
01.606.604/0001-49	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
		Ação Detalhada
		ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
UF	Município	Código IBGE
RJ	BARRA DO PIRAI	330030
População	Ano Censo	Prefeito(a)
98.506 habitantes	2025	KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho
01/01/2025	CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA	LEONARDO PORTO DA SILVA LUIZ
Proposta		
63000711380202500		

Comp.							Valor	Valor	Valor		
Parcela	Nº OS	Data OS	Repasso	OS	OS	Conta OS	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo
Única em 2025	065828	17/11/2025	MUNICIPAL	001	000736	0090793779	300.000,00	0,00	300.000,00		25000.197158/2025-81
Total							300.000,00	0,00	300.000,00		